



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES

REQUERIMENTO Nº , DE 2026
(Do Sr. SARGENTO GONÇALVES)

Requer o envio de Moção de Pesar pelo falecimento do 2º Sargento da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, Valmyr Ezelino Dantas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja consignada nos Anais desta Casa e encaminhada Moção de Pesar aos familiares, amigos e irmãos de farda do 2º Sargento da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, Valmyr Ezelino Dantas, integrante do Grupo Tático Operacional (GTO) da 5ª Companhia Independente de Polícia Militar (5ª CIPM), sediada em Jardim de Piranhas/RN, pelo seu falecimento ocorrido em 17 de fevereiro de 2026.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte.

JUSTIFICAÇÃO

A segurança pública do Rio Grande do Norte encontra-se de luto com o falecimento do 2º Sargento Valmyr Ezelino Dantas, policial militar que dedicou sua vida à defesa da sociedade potiguar.

Ingressando nas fileiras da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte no ano de 2001, o sargento construiu uma trajetória marcada pela coragem, disciplina e compromisso com o serviço público. Integrante do Grupo Tático Operacional (GTO) da 5ª CIPM, sediada em Jardim de Piranhas, destacou-se pelo profissionalismo e pela postura combativa no enfrentamento à criminalidade na região do Seridó.

Durante o exercício de sua missão constitucional de preservar a ordem pública, o 2º Sargento Valmyr foi gravemente ferido em uma ocorrência policial no município de Jardim de Piranhas, fato que lhe causou tetraplegia. Desde então,





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES

Apresentação: 23/02/2026 10:46:13.863 - CSPCCO

REQ n.37/2026

permaneceu em delicado estado de saúde, enfrentando com dignidade e bravura as severas consequências do ferimento sofrido em serviço, até seu falecimento.

Sua história é testemunho vivo do sacrifício diário assumido pelos operadores da segurança pública, que colocam suas próprias vidas em risco para garantir a paz social. O sargento Valmyr não apenas serviu; ele se entregou integralmente à missão de proteger a população.

Na última semana, em visita à 5ª CIPM de Jardim de Piranhas, tive a honra de conversar pessoalmente com o irmão do sargento, também policial militar, ocasião em que dialogávamos sobre o estado de saúde do guerreiro. Manifestava, naquele momento, o desejo de visitá-lo, diante dos inúmeros relatos que recebia acerca de sua conduta valorosa, ética e combativa.

Com a convicção de que nada escapa ao controle soberano de Deus, rogamos para que o Espírito Santo conforte cada coração enlutado, transformando a dor da perda em memória honrosa e saudade serena.

A trajetória do 2º Sargento Valmyr ecoa as palavras do apóstolo Paulo: “Combati o bom combate, completei a carreira, guardei a fé” (2 Timóteo 4:7). Ele combateu o bom combate — nas ruas, nas ocorrências e, posteriormente, na luta silenciosa contra as sequelas do serviço prestado à sociedade.

Em sua memória, reafirmamos o compromisso de continuar lutando por melhores condições de trabalho aos profissionais da segurança pública, fortalecendo as instituições e dificultando a vida daqueles que insistem em praticar crimes e subtrair a paz da população.

Que seu legado combativo inspire esta Casa e toda a sociedade potiguar. Minha mais sincera continência ao 2º Sargento Valmyr Ezelino Dantas e a todo o efetivo do CPR-II, que combate diuturnamente no solo escaldante do Seridó Potiguar.

Que Deus abençoe sua memória e conforte seus familiares.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2026.

Deputado SARGENTO GONÇALVES
PL/RN

Câmara dos Deputados, Anexo III, Gabinete 569, CEP 70160-900 - Brasília/DF
dep.sargentogoncalves@camara.leg.br | (61) 3215-5569 / 3215-3569



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269038201000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sargento Gonçalves



* C D 2 6 9 0 3 8 2 0 1 0 0 0 *